

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

REQUERENTE

(Nome do requerente) _____,
contribuinte nº _____, com morada/sede na (Rua, Av.ª) _____,
(n.º / lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____,
(cód. postal) _____, Freguesia / União de Freguesias de _____,
com o e-mail _____, telemóvel nº _____, telefone nº _____,
portador do (Documento de identificação) _____ nº
_____ válido até _____, código de acesso à certidão comercial (caso aplicável)
_____, vem na qualidade de elemento dos Corpos Diretivos (especificar
cargo)_____.

Em representação de:

Denominação da associação: _____,
Morada/sede na (Rua, Av.ª) _____, (n.º / lote) _____, (andar)
_____, (localidade) _____, (cód. postal) _____,
Freguesia / União de Freguesias de _____, com o e-mail
_____, site _____
telemóvel nº _____, telefone nº _____, NIPC _____ Código de acesso
à constituição da entidade (caso aplicável) _____.

LEVANTAMENTO (Caso aplicável)

Local de levantamento: _____.

VIA DE SUBMISSÃO

Submetido via: _____.

PRETENSÃO

Vem requerer a V. Exa a inscrição da Associação acima referida ao abrigo do IMACS - Regulamento de Inscrição Municipal de Associação Cultural de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 23 de novembro de 2011.

Mais informa que o elemento da direção de mais fácil contacto é:

Nome _____

e-mail _____ Telefone/Telemóvel _____.

Tomei conhecimento dos documentos necessários, sendo a sua falta motivo de não prosseguimento do pedido apresentado, e de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados / associados à sua entidade.

Proteção de Dados Pessoais

A Câmara Municipal de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que sejam prestados pelo seu titular, utilizador deste website, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O tratamento dos presentes dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o responsável pelo tratamento de dados, nos termos da lei, se encontra obrigado, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal de Sintra constantes dos artigos 32º e 33º do referido Regime, bem como para a prossecução de um interesse legítimo do particular que concretiza o pedido.

Os dados que irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do presente pedido do particular são: *Nome completo; Número de Contribuinte (NIF); Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Endereço de Correio Eletrónico; N.ºs de contacto (telemóvel, fixo); Tipo de documento de Identificação (número, data de validade); Cargo.*

O tratamento de dados tem por fim habilitar o respetivo titular a tramitar o seu pedido sobre PEDIDO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SINTRA e respetiva base legal – Regulamento de Inscrição Municipal de Associação Cultural de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 23 de novembro de 2011– através do Portal do Município e/ou demais plataformas informáticas, quer junto da Câmara Municipal de Sintra, quer junto de entidades terceiras, quando legal e regulamentarmente previsto, bem como a acompanhar o estado do seu processo, efetuar pagamentos e acompanhar a sua conta corrente.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sintra.pt / 21.923.85.00;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados supra implica a rejeição liminar do pedido;

- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados e tempo de conservação dos dados pessoais:

Categoria de dados pessoais recolhidos	Destinatários	Finalidades	Fundamento Jurídico do Tratamento	Prazo de conservação dos dados pessoais
Nome completo; Número de contribuinte Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Endereço de Correio Eletrónico; N.ºs de contacto (telemóvel, fixo); Tipo de documento de Identificação (número, data de validade); Cargo.	Câmara Municipal de Sintra	Registo de Associação na base de dados da Câmara Municipal de Sintra	Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do n.º 1 artigo 6º do RGPD).	Conservação Permanente
Nome completo		Identificação da associação ou do representante da associação, para eventuais contactos		
Número de contribuinte		Verificação de que a associação está legalmente constituída e atribuição de apoio financeiro.		
Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa)		Troca de correspondência e localização da associação na base de dados da Câmara Municipal de Sintra a nível das freguesias		
Endereço de Correio Eletrónico		Troca de correspondência com a associação nos mais diversos assuntos, divulgação de eventos, de apoios, entre outros		
N.ºs de contacto (telemóvel, fixo)		Realização de contactos com a associação nos sobre os mais diversos assuntos, pedido de informações, esclarecimentos sobre programas de apoio, divulgação de eventos, entre outros.		
Tipo de documento de Identificação (número, data de validade)		Verificação da identidade do representante		
Cargo		Verificação do cargo que ocupa na associação (assembleia geral, direção ou conselho fiscal)		

- Os dados em presença só serão acedidos por entidades oficiais terceiras, para efeitos de parecer, nos termos de Lei especial e não serão transferidos para países terceiros;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
- No caso dos dados constantes em documentos instrutórios, os dados pessoais adicionais aos que são estritamente necessários serão rasurados;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Qualquer violação de dados pessoais constantes da Base existente no Município de Sintra será levada a conhecimento do interessado no prazo legal;
- O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

A Política de Privacidade da Câmara Municipal de Sintra encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica_privacidade cms.pdf.

Pede deferimento,

Sintra, _____ de _____ de 20_____

O Requerente,

.....
(Assinatura conforme documento de identificação)

Reservado aos serviços

- **Grupo 1** Associações de âmbito cultural e recreativo não profissionais
- **Grupo 2** Associações e Entidades de âmbito cultural profissional nas áreas da Música, Teatro, Dança e Artes Performativas Multidisciplinares

NOTAS / INFORMAÇÕES

- Exibir documentos de identificação do requerente e representantes e cartão de contribuinte do requerente;
- No caso de **Mandatário** juntar fotocópia da procuração ou outro documento que confira a representação;
- No caso de **Pessoas Coletivas** deve ser apresentado código de acesso à constituição de sociedade (*certidão permanente*) e/ou documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- No caso de o pedido ser realizado na qualidade de “**Outro**” deverá ser apresentada documentação que comprove a qualidade em que é realizado o pedido.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Marcar com \surd ou X os documentos entregues

Período de Inscrição: 1 de fevereiro a 30 de abril

- Fotocópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC);
- Fotocópia da Escritura Pública, ou documento equivalente, integrando os estatutos da associação;
- Fotocópia da publicação dos estatutos da associação, sempre que legalmente exigida;
- Fotocópia do Diário da República ou documento equivalente, onde conste a publicação da atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, caso possua;
- Fotocópia da Ata da eleição dos Órgãos Sociais / ou tomada de posse dos mesmos, cuja autenticidade deve ser comprovada por exibição do livro de atas, ou fotocópia autenticada;
- Fotocópia do relatório de atividades e contas aprovados no exercício anterior a que respeita a inscrição, cuja autenticidade deve ser comprovada por exibição dos originais dos documentos, ou fotocópia autenticada;
- Documento que ateste a situação regularizada da associação perante as finanças ou declaração para consentimento de consulta eletrónica relativo à situação tributária, através do sítio da internet da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Documento que ateste a situação regularizada da associação perante a segurança social ou declaração para consentimento de consulta eletrónica, através do sítio da internet do serviço de segurança social.

BASE LEGAL

- Regulamento de Inscrição Municipal de Associação Cultural de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 23 de novembro de 2011.

FORMAS DE SUBMISSÃO:

- Presencialmente no Departamento de Turismo e Cultura e nos Postos de Atendimento do Gabinete de Apoio ao Município
- Plataforma SINTRAONLINE em www.sintraonline.pt